

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL  
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

**DECRETO Nº 45 , DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 500.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020630 Fundo Municipal de Saude  
Ficha: 299 - 10.301.0120.2260.0000 Assistência Médica e Sanitária.....  
500.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 13 de agosto de 2021

  
\_\_\_\_\_  
AUGUSTO FRASSETTO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL